

DECLARAÇÃO

CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 10.694.628/0001-98, com sede à Rua João Pessoa, 267, 5º andar, Centro, Natal/RN, CEP 59.025-500, DECLARA para os devidos fins que se fizerem necessários que WALBA ALVES DE MELO, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF n.º 792.158.904-91 foi contratada como prestadora de serviço para análise no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida na modalidade Sub-50, no período de janeiro/2012 a junho/2017, exercendo com excelência, competência e lisura os serviços para qual foi contratada, atendendo a diversos Municípios espalhados por 12 Estados no Nordeste e Norte do Brasil, tais como:

Região Nordeste:

- AL – 05 municípios
- BA – 10 municípios
- CE – 07 municípios
- MA – 9 municípios
- PB – 35 municípios
- PE – 01 município
- PI – 52 municípios
- RN – 73 municípios

Região Norte:

- AM – 10 municípios
- PA – 08 municípios
- RR – 14 municípios
- TO – 02 municípios

A profissional exerceu sua função em atendimento a Lei Nº11.977 de 07 de julho de 2009 e Portarias Nº 547 de 28 de novembro de 2011 e Nº 610 de 26 de dezembro de 2011 e suas alterações dos referidos programas atuando na orientação, análise e, em alguns casos, na elaboração de:

1. Manuais e orientações de Trabalho Social;
2. Relatórios de trabalho social voltado para os eixos de mobilização, organização e fortalecimento social; acompanhamento e gestão social da intervenção; educação ambiental e patrimonial; desenvolvimento socioeconômico;
3. Relatórios e pareceres de trabalho social exigido nas fases:

Antes das obras (orientando os Municípios) - Na fase de pré-contratação, é necessária a apresentação de *Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P)* para a seleção da proposta pelo MCIDADES e, sobretudo, para indicar a intencionalidade e direção da ação. Conforme Portarias Interministeriais o Projeto Preliminar é o “documento com a caracterização geral da área de intervenção, bem como da população beneficiária, da intervenção física e com os objetivos do Trabalho Social, visando a subsidiar a contratação da operação e a elaboração do PTS”.

Durante as obras - Na fase de pré-obras, apresenta-se o *Projeto de Trabalho Social (PTS)*. Nele, o diagnóstico da área de intervenção ganha densidade, descreve os objetivos e as metas do trabalho social, além das ações a serem realizadas nas fases de obras e Pós obras.

Pós Obras - No período de obras, apresenta-se o *Plano de Desenvolvimento Socio Territorial (PDST)*. Foi concebido com o objetivo de organizar o salto de qualidade do trabalho social nos empreendimentos, de modo que ele possa ir além da intervenção direta na micro área e potencializar os meios mobilizados para fomentar o desenvolvimento de entornos também vulneráveis e favorecer a integração da área de intervenção à cidade. O PDST é elaborado a partir da consolidação do trabalho social em campo, da mobilização comunitária e das articulações intersetoriais efetivadas,

visando à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e à integração territorial dos beneficiários.

4. Orientação e instrução sobre a importância do impacto de vizinhança para os beneficiários.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2021.



SAYONARA COUTINHO

Gerente de Programas Habitacionais
Companhia Hipotecária Brasileira - CHB